

TÍTULO: Dilemas Éticos

1. OBJETIVO

Definir e apresentar as diretrizes institucionais que nortearão a conduta em casos de Dilemas Éticos, conforme as diretrizes e valores do Código de Ética da Dopsom, abrangendo o recebimento, avaliação e condução dos casos de forma imparcial e confidencial, e alinhada com os princípios da instituição.

2. APLICAÇÃO

O conteúdo deste documento aplica-se a todos os profissionais que atuam na instituição Dopsom (colaboradores e médicos), prestadores de serviços, fornecedores, terceiros, pacientes/ clientes e acompanhantes.

3. RESPONSÁVEIS

Comitê de Dilemas Éticos e Proteção de Dados (CDEPD).

4. SIGLAS E DEFINIÇÕES

Assédio moral: qualquer conduta abusiva por palavras, ações ou comportamentos que possam prejudicar a integridade física ou psíquica do paciente ou trabalhador.

Conciliação: é uma mediação para solução de dilemas de forma a buscar uma composição entre as partes envolvidas e, com isso, evitar a chegada em sanções mais graves.

Ética: parte da filosofia responsável pela investigação dos princípios que motivam, distorcem, disciplinam ou orientam o comportamento humano, refletindo a respeito da essência das normas, valores, prescrições e exortações presentes em qualquer realidade social.

Dilema: necessidade de escolher entre duas saídas contraditórias e igualmente insatisfatórias.

Dilema Ético: os dilemas éticos podem surgir quando há decisões conflitantes em relação a provisão ou retirada do tratamento. Isto pode envolver diferentes profissionais, o paciente/usuário do serviço e/ou as famílias/cuidadores/responsáveis.

Falsidade ideológica: omitir a verdade ou inserir declaração falsa em documentos.

Imperícia: erros cometidos por incapacidade técnica no exercício de seu ofício.

Imprudência: adoção de procedimento inadequado de forma precipitada e sem as precauções necessárias.

Indisciplina: atos de desobediência aos preceitos, normas ou regras estabelecidas.

Ineficiência: ausência de eficácia no que se propõe a fazer, desempenho incompleto das tarefas solicitadas.

TÍTULO: Dilemas Éticos

Maus tratos: prática de atos que provoquem dor ou sofrimento.

Negligência: Deixar de realizar o ato ou de apresentar a conduta esperada e necessária à situação que se estabelece.

5. DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS

Um profissional ético é aquele que segue e respeita as normas e regras e está de acordo com os valores da empresa. As características de um profissional ético envolvem a honestidade, o senso coletivo, a transparência e o respeito no dia a dia do trabalho. Existem alguns dilemas éticos que podem prejudicar de maneira decisiva o clima organizacional, pois além de criar situações desgastantes para todos os envolvidos, também podem afetar a imagem institucional da sociedade Dopsom.

Na Dopsom independentemente da posição hierárquica, o convívio no ambiente de trabalho deve estar alicerçado na cordialidade, no respeito mútuo, na equidade, no bem estar, na segurança de todos, na colaboração, no espírito de equipe e na busca de um objetivo comum. Desta forma, nosso Código de Ética e Conduta prevê ações para contribuir para um ambiente de trabalho livre de ofensas, difamação, exploração, discriminação, repressão, intimidação, assédio e violência verbal ou não verbal.

Podem ser considerados dilemas éticos os problemas que envolvem a tomada de decisão entre duas opções morais de igual valor. Comumente, o dilema ético ocorre quando não existe uma resposta óbvia que determina o melhor caminho a seguir. Isso significa que cabe aos indivíduos avaliar cautelosamente quais as consequências potenciais das decisões tomadas.

5.1 Comportamentos e ações são considerados dilemas éticos e de conduta: foram levantadas situações diversas que podem caracterizar dilemas éticos na nossa instituição, seguindo diretrizes do Código de Ética e Conduta. A seguir estão descritos os comportamentos e ações considerados dilemas éticos e de conduta:

- Não seguir os direitos trabalhistas;
- Aceitar subornos de fornecedores ou de clientes;
- Oferecer subornos para conseguir um objetivo;
- Usar informações confidenciais em benefício próprio;
- Ser parcial em uma decisão importante na empresa;
- Condutas impróprias durante a realização dos exames e procedimentos;
- Falta de respeito nas relações interpessoais;
- Maus tratos ou assédio ao paciente;
- Divulgação inapropriada em redes sociais;
- Agressão verbal ou física;
- Não cumprir as atribuições do cargo;
- Falsificação de atestados;
- Abandono imotivado do local de trabalho;

TÍTULO: Dilemas Éticos

- Dano ao patrimônio;
- Calúnia e/ou difamação;
- Negligência, imprudência, imperícia, indisciplina, insubordinação;
- Falsidade ideológica, fraude em registros assistenciais;
- Roubo, furto ou suborno.

Além destes, também foram levantados os seguintes dilemas éticos e sua caracterização:

5.1.1 Assédio moral

É a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades. É uma conduta que traz danos à dignidade e à integridade do indivíduo, colocando a saúde em risco e prejudicando o ambiente de trabalho.

5.1.2 Assédio sexual

Situações éticas também podem surgir nos casos de acusações quanto ao assédio sexual, que constitui a conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas a pessoas contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual. Este tipo de situação viola a dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais da vítima, tais como a liberdade, a intimidade, a vida privada, a honra, a igualdade de tratamento, o valor social do trabalho e o direito ao meio ambiente de trabalho sadio e seguro.

5.1.3 Fraude e Corrupção

Não serão tolerados atos lesivos a qualquer entidade ou indivíduo com os quais o Dopsom mantenha vínculos. Consideram-se atos lesivos participar, incentivar ou aceitar qualquer ato que envolva fraude, corrupção, suborno ou sonegação fiscal. Nossa instituição não financiará, custeará, patrocinará ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos previstos em lei, bem como não podemos utilizar de pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados. Qualquer possível ato de corrupção ativa ou passiva de que se tenha conhecimento deverá ser imediatamente denunciado ao Comitê de Dilemas Éticos e Proteção de Dados (CDEPD).

5.1.4 Discriminação

É o ato de estabelecer diferença, de separar e fazer distinção, ou seja, tratamento desigual dado as pessoas em função as suas características raciais, religiosas, gênero, orientação sexual, idade, etc.

5.1.5 Brindes e gratificações

Todos os colaboradores, principalmente aqueles pertencentes a área de Compras ou, ainda, que são responsáveis por eventuais contratações de fornecedores, devem evitar quaisquer negócios ou situações que possam gerar ou caracterizar potencial ou aparente conflito de interesse em relação aos fornecedores. Entende-se por conflito de interesse qualquer situação na qual os interesses pessoais do colaborador influenciem, ou possam vir a influenciar, de forma indevida, o juízo de valor em relação ao negócio ou estejam em conflito com suas obrigações para com o Dopsom. Em harmonia com o que estabelece o Código de Conduta, a sociedade Dopsom não admite que um

TÍTULO: Dilemas Éticos

colaborador obtenha qualquer tipo de vantagem pessoal fazendo uso de sua posição hierárquica na empresa, e não tolera que fornecedores ofereçam contrapartidas aos colaboradores em troca de benefícios no processo de contratação. Os colaboradores não podem usar sua posição dentro da empresa para pleitear, junto aos fornecedores, serviços pessoais nas mesmas condições de negociação que àquelas firmadas com a empresa.

5.2 Recebimento das manifestações

Toda situação que for caracterizada como dilema ético precisa ser registrada formalmente para análise e tratativa conforme política institucional. De modo a garantir a condução adequada de forma imparcial e confidencial, foi estabelecido o Comitê de Dilemas Éticos e Proteção de Dados (CDEPD), que constitui a referência para análise dessas situações. A fim de garantir a confidencialidade e imparcialidade, o Dopsom adota uma prática de registro de dilemas éticos no formato on-line, através do preenchimento de formulário eletrônico, que é direcionado para um profissional representante do Jurídico da empresa. O link para preenchimento do formulário eletrônico encontra-se disponível nos quadros de gestão à vista das unidades. A manifestação recebida por este representante é encaminhada diretamente ao Comitê de Dilemas Éticos e Proteção de Dados, que deve se reunir para análise do evento. Quando identificado envolvimento de membro do Comitê de Dilemas Éticos e Proteção de Dados na manifestação, este não deve participar do processo de investigação e análise, para evitar conflito de interesses. São elementos fundamentais para o registro e posterior análise do dilema ético:

- Expressar as preocupações éticas de forma clara, transparente, objetiva e respeitosa.
- Documentar todas as etapas do processo, incluindo datas, locais, pessoas, conversas e decisões tomadas.

5.3 Avaliação

Após recebimento da manifestação relacionada a dilema ético, o Comitê realizará reunião extraordinária com o objetivo de discutir a situação. São aspectos considerados pelo Comitê na avaliação: evidências objetivas sobre o dilema descrito; diretrizes definidas nos documentos institucionais, tais como Código de Ética e Conduta, políticas institucionais; procedimentos e protocolos da instituição, além de legislações e documentos externos de referências, tais como resoluções do Conselho Federal de Medicina – CFM.

5.3.1. Quanto ao Corpo Clínico, seguir conforme Resolução CFM Nº 1.931/2009:

Toda infração à Resolução citada que caracterize falha na ética médica deve ser denunciada, conforme alguns exemplos abaixo:

- Falhas em normas, contratos e práticas internas da instituição, quando julgar indignas do exercício da profissão ou prejudiciais ao paciente ou a terceiros;
- Condições de trabalho indignas ou que possam prejudicar a saúde do Médico ou a do paciente, bem como as dos demais profissionais;
- Médico causar dano ao paciente por ação ou omissão, caracterizável como imperícia, imprudência ou negligência;
- Deixar de assumir as responsabilidades sobre procedimento médico que indicou ou do qual participou, mesmo quando vários médicos tenham assistido o paciente;
- Deixar de assumir a responsabilidade de qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que solicitado ou consentido pelo paciente ou por representante legal;

TÍTULO: Dilemas Éticos

- Assumir responsabilidade por ato médico que não praticou ou do qual não participou;
- Deixar de comparecer a expediente em horário pré estabelecido, sem comunicação prévia.

É essencial que o Comitê de Dilemas Éticos e Proteção de Dados ao avaliar/ analisar o dilema ético registrado, considere: o entendimento claro sobre o dilema ético em questão e analise as diferentes perspectivas envolvidas e as possíveis consequências de cada curso de ação. Todo dilema ético recebido pelo Comitê de Dilemas Éticos e Proteção de Dados, após análise pelo comitê, deve reportado para o Comitê Gestor, para conhecimento e compartilhamento das necessidades de adequações.

5.4 Condução dos casos de forma imparcial e confidencial

A condução dos casos deverá ocorrer de forma imparcial e confidencial alinhada com os valores da instituição e legislações vigentes. Após avaliação deve ser emitido parecer pelo Comitê de Dilemas Éticos e Proteção de Dados, contendo a descrição dos fatos, as análises realizadas com respectivas evidências, as conclusões, as recomendações e os planos de ação. Tais recomendações ou planos de ação podem determinar a revisão e eventual alteração de processos ou procedimentos, bem como, impor medidas educativas ou disciplinares, tais como advertência, suspensão, demissão, sem prejuízo de ações cíveis e criminais que possam ser cabíveis.

Considerações gerais

Recomenda-se que qualquer situação identificada pelo profissional que caracterize dilema ético, mesmo quando não expressamente descrito nesta política, considerando os conceitos aqui abordados, seja registrada para avaliação e medidas de melhoria no ambiente de trabalho sejam adotadas.

6. MEDIÇÕES E MONITORAMENTO

N.A.

7. ANEXOS

Anexo I - POL DOPSOM 011 - Dopsom Ltda Política de Privacidade

Anexo II - POL DOPSOM 011 - Dopsom Código de Ética

8. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CFM Nº 1.931/2009

BRASIL, [Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social](#)

TÍTULO: Dilemas Éticos

9. CONTROLE HISTÓRICO

VERSÃO	DATA	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO FINAL	ITEM ALTERADO	ALTERAÇÕES
00	27/12/2024	Sidineia Figueiredo	Guimarães Pompeu – Advogados Associados	N.A	Emissão do documento
VERSÃO	DATA	REVISÃO	APROVAÇÃO FINAL	ITEM ALTERADO	ALTERAÇÕES